



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 36/2018

Uruçui-PI, 17 de janeiro de 2018.

**Faculta o ponto na
data que menciona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUÇUI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO A realização das festividades do festejo do Padroeiro da cidade, São Sebastião.

DECRETA

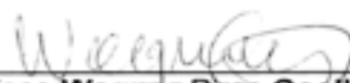
Art. 1º. É decretado ponto facultativo no dia 19 de Janeiro de 2018, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Uruçui – PI, 17 de Janeiro de 2018.



Francisco Wagner Pires Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



Thiago Rafael de Jesus
SECRETÁRIO DE GOVERNO